

Carta de princípios da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo



*Numa sociedade racista, não basta não ser racista.
É necessário ser antirracista.*

Angela Davis.

Apresentação

A Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo surgiu por meio da proposta de articulação de Assistentes Sociais negras e negros, em âmbito nacional, incidir sobre os espaços da categoria, buscando fortalecer e avançar coletivamente em ações antirracistas na formação e exercício profissional do Serviço Social.

Para isso, reafirmamos o posicionamento ético-político, solidamente construído em pouco mais de 40 anos, e, ratificamos a trajetória histórica das Assistentes Sociais negras na renovação do Serviço Social brasileiro, o protagonismo e a resistência na construção do debate étnico-racial, que levou as entidades da categoria a reconhecer e incorporar esta pauta em sua agenda de lutas, no final dos anos 1980.

Em que pese toda a contribuição histórica das Assistentes Sociais negras - que construíam a militância também no interior do movimento negro e/ou movimento de mulheres - isso não foi suficiente para que a profissão, de forma coletiva, assumisse essa discussão com a importância que entendemos ser necessária. Porém, é inegável que todo esse processo impulsionou o avanço do debate étnico-racial na trajetória do Serviço Social brasileiro, e em sua direção ético-política, a exemplo do Código de Ética do/a Assistente Social de 1993 e das Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996, que prevê aproximações à questão étnico-racial e um posicionamento antirracista. Além da criação, em 2010, da coordenação e do eixo de combate as opressões na Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

Por compreendermos que essa discussão e posicionamento é fundamental para o fortalecimento do projeto ético político profissional, sobretudo no que tange a direção política, os valores emancipatórios, as relações humanas e contrárias a toda forma de exploração, opressão, preconceito e discriminação - o que pressupõe a construção de uma sociabilidade livre, emancipada, com justiça social e democracia em sua plenitude;

Por considerarmos o Serviço Social uma profissão que deve acompanhar o movimento do real, que de acordo com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), deve estar atento à dinâmica da realidade e, a partir disso, apreender as demandas postas para a profissão no contexto das relações sociais;



Não é possível ser coerente com essa direção sem tratar da questão étnico-racial com a imperativa importância e radicalidade que ela demanda. Faz-se necessário, portanto, que as relações étnico-raciais, compreendida como parte intrínseca da formação social brasileira e do capitalismo dependente, sejam permanentemente estudadas e pesquisadas, em articulação com os movimentos sociais, visando a superação da sociedade racializada. É dever do Serviço Social brasileiro se aliar efetivamente a esta luta e buscar incidir contra os impactos do racismo em sua atuação cotidiana.

Princípios

Se compreendemos o racismo como estrutural e estruturante das relações sociais, pressupomos que ele se reproduz e se reinventa de acordo com as necessidades conjunturais do capitalismo e de sua acumulação. Neste sentido, estando o Serviço Social inserido nesta sociedade racista, o reproduz em suas relações dentro de sua formação e exercício profissional.

O racismo enquanto elemento estrutural e estruturante das relações e utilizado enquanto engrenagem para potencializar a máquina de exploração/dominação do capital, se apresenta também como uma forma “normal” de funcionamento das instituições. E não construir uma formação antirracista, também contribui para a reprodução do racismo institucional no cotidiano do trabalho profissional. É por isso que compreendemos que para sermos, de fato, antirracistas, é necessário construirmos uma formação com sustentação teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política antirracista, que possibilite a construção de competências e habilidades de enfrentamento ao racismo nos diversos espaços sócio-ocupacionais em que estivermos atuando como Assistentes Sociais.

Vale destacar, por exemplo, que o Código de Ética profissional (1993) traz dentre os princípios éticos, o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” e ainda “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero”.

Por isso afirmamos que contribuir para efetivação do Código de Ética de 1993, em sintonia com a direção emancipatória da profissão, é compreender as relações étnico-raciais como categoria fundante e indissociável da análise da formação social do Brasil e da “questão social”, pois, em nossa realidade, a “questão social” vai ter contornos particulares, visto que ela, e suas expressões, não podem ser compreendidas descoladas da compreensão do racismo estrutural e como esse incide na conformação da relação entre capital e trabalho.



Na contemporaneidade o racismo articula a discriminação étnico-racial e o preconceito, categorias distintas que se intercalam no âmbito das relações sociais no Brasil, por incorporar valores do pensamento conservador do passado e manifestar-se nas relações concretas da vida da classe trabalhadora em especial, como reforço ideológico para a manutenção do preconceito, subemprego, condições de vida e moradia, violência materializada no contexto de genocídio e feminicídio da população negra brasileira e latino-americana. Esse processo reedita historicamente a desigualdade, a discriminação, e reforça também o distanciamento da ancestralidade. Os jovens negros, da periferia e do campo são os mais afetados na falta de escolaridade, com o desemprego e com a violência. O racismo no Brasil ocorre na manutenção dessa estrutura social e pela naturalização de toda essa violência e opressão.

Nesse aspecto, compreendemos que a luta contra o racismo é indissociável da luta anticapitalista e também antipatriarcal. Precisamos ter nítido que a construção de um mundo verdadeiramente livre de opressões e exploração para nós, não se efetiva nos marcos do capital. Do mesmo modo, uma luta contra o capital apartada da luta contra o racismo e todas as formas de opressão e dominação, significa desconsiderar o cotidiano de ultra exploração que vivenciam os segmentos mais massacrados da classe trabalhadora.

Por isso, numa perspectiva revolucionária, precisamos ter como horizonte a construção de uma sociedade **desracializada** e humanamente emancipada, mas no campo imediato, o combate ao racismo exige de nós estarmos colados/as nas lutas concretas imediatas, visto que estamos falando de uma população que é exterminada a cada 23 minutos nesse país.

Portanto, vale ressaltar que o debate sobre questão étnico-racial é central para garantir a apreensão crítica e de totalidade da realidade social, bem como as particularidades da “questão social” em nosso país - o que é fundamental, haja vista essa ser objeto central para a

profissão. Exatamente por isso, compreendemos que esse debate é urgente e deve estar presente no contexto da formação e exercício profissional.

Por fim, reafirmamos, a necessidade da defesa do atual Projeto Ético Político do Serviço Social em sua radicalidade. E, se compreendemos que a emancipação humana é para todos os povos, é necessário apoiar a sua autodeterminação e resistência às mais variadas formas de violência e violação de direitos da população indígena, quilombola e periférica, com base no princípio de superação desta sociedade rumo a construção de um mundo onde esta resistência não se faça mais necessária.



Diretrizes

Partimos dos princípios mencionados acima, com base no Código de Ética profissional (1993) e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, na compreensão do racismo como estrutural e estruturante das relações sociais, como o direcionamento necessário que tem em seu horizonte a efetivação das nossas diretrizes. Por isso, a tarefa dessa frente é assumir esses princípios como base de nossa atuação nos diferentes espaços, que tem o antirracismo como política de posto de comando. Nesse sentido apontamos:

- a) compreender o racismo numa perspectiva crítica, de totalidade e como base fundante/estrutural das relações sociais, históricas, culturais, políticas e econômicas;
- b) defesa do projeto ético político do Serviço Social como uma direção antirracista, conforme orientam os princípios do código de ética de 1993 e das Diretrizes Curriculares da ABEPSS;
- c) articulação com as entidades da categoria (ABEPSS, Conjunto CFESS/CRESS e ENESSO), movimentos sociais e movimentos negros na perspectiva de construção de uma direção antirracista.

Para efetivação dessas diretrizes apontamos as seguintes tarefas:

- a) Atuar dentro do Serviço Social brasileiro para ampliação e fortalecimento do debate étnico-racial, tanto no campo da formação (graduação e pós graduação) quanto no exercício profissional;
- b) Fortalecer a continuidade da articulação com o Conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, para consolidação do debate étnico-racial, nas suas instâncias deliberativas e

organizativas, como a construção e ampliação dos subsídios, normativas e transversalização nos GTP's da ABEPSS;

c) Articulação de Grupos de Trabalho (GTs), com a participação dos membros de forma rotativa, para garantir os encaminhamentos da frente e a articulação com as entidades da categoria, movimentos sociais e movimentos negros.



Agosto de 2020.